

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
ANO 2014	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2014
Fonte 303 - 15% Saúde - EC 29/00	R\$ 517.853,29	R\$ 481.211,79	R\$ -	R\$ 999.065,08
Fonte 304 - Alienação de Ativos da Saúde	R\$ -	R\$ 23.096,04	R\$ -	R\$ 23.096,04
Fonte 327 - PAM - Termo de Convênio Nº. 484/2013	R\$ 51.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.000,00
Fonte 495 - Atenção Básica	R\$ 127.475,93	R\$ 109.813,92	R\$ -	R\$ 237.289,85
Fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonte 497 - Vigilância em Saúde	R\$ 12.547,06	R\$ 45.486,72	R\$ -	R\$ 58.033,78
Fonte 500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	R\$ 45.591,75	R\$ 332,93	R\$ -	R\$ 45.924,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 754.468,03</b>	<b>R\$ 659.941,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.414.409,43</b>
Fonte 000 - Rec. Livres	R\$ 233.535,46	R\$ 235.151,58	R\$ -	R\$ 468.687,04
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 988.003,49</b>	<b>R\$ 895.092,98</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.883.096,47</b>

Mirador, 30 de setembro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA  
CONTADOR Nº PR-049445/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ANO 2014	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2014
Fonte 933 - IGD SUAS - IGD BF	R\$ 8.062,50	R\$ 5.062,50	R\$ -	R\$ 13.125,00
Fonte 934 - Bloco de Financ. Proteção Básica - PBVII - PAIF	R\$ 36.515,70	R\$ 62.072,37	R\$ -	R\$ 98.588,07
Fonte 935 - Bloco de Financ. Prot. Social Especial - PVMC	R\$ 38.360,34	R\$ 3.137,04	R\$ -	R\$ 41.497,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 82.938,54</b>	<b>R\$ 70.271,91</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 153.210,45</b>
Fonte 000 - Rec. Livres	R\$ 131.395,42	R\$ 131.013,40	R\$ -	R\$ 262.408,82
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 214.333,96</b>	<b>R\$ 201.285,31</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 415.619,27</b>

Mirador, 30 de setembro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA  
CONTADOR Nº PR-049445/O-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**PRORROGAÇÃO**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2014-PML  
PROCESSO Nº. 146/2014-PML  
MUNICÍPIO DE LOANDA  
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e produtos para a Vaca Mecânica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO 1 - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura da Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 089/2014-PML, para o dia 15 de outubro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 7.959,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao\_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

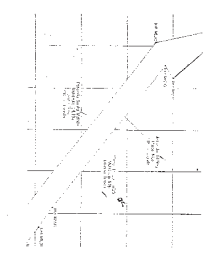
Loanda, 29 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI  
Prefeito Municipal de Loanda

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA**  
**BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA**  
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, FLÁVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA, ZORATTO e CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA - ESCRIVENTES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Sra. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, titular do Serviço Registral de Imóveis, da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, situado na Rua Eugenio Mella, nº 228, centro em Loanda-PR., **FAZ SABER** que o Sr. **RICARDO BERNARDES FILHO** - RG. Nº 27.414.733-6-SSP-SP e CPF/MF nº 219.786.288-03, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Aviador Norberto Valin, 181, Jardim Bongiovani, no município de Presidente Prudente-SP., requereu a averbação do Georreferenciamento, dos imóveis de sua titularidade, localizados no município de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, matriculados sob nºs 14.596, 24.190 e 01-livro 2 RG., processado nos termos da Lei 10.267 de 28-08-2001, regulamentada pelo Decreto 4.449 de 30-10-2002 e suas alterações. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, do titular do imóvel confrontante da matrícula nº. 576 Lº 2 RG., fica o seu titular **LAERCIO TESSARI** - CPF nº 735.858.908-49 e RG. nº 7.763.663-SP., **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral. Podendo nos termos do parágrafo 2º do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de averbação do georreferenciamento. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são:- 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado três vezes, poderá ser deferido o Georreferenciamento pretendido. Segue abaixo croqui de localização da área georreferenciada. Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, *Flavia Zoratto*, titular do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, o digitei, subscrevi e assino.



Loanda-PR, 23 de setembro de 2014.

*Flavia Zoratto*  
Darcy Domingas Mella da Silva  
Registradora

*Flavia Zoratto*  
Darcy Domingas Mella da Silva  
Registradora

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2014**

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta do para Chamamento Público que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela do processo, torna Publico a **ADJUDICAÇÃO**, em nome do seguinte empresa Credenciada:- **DAIANI HELENA PERON NALDI CAVALHEIRO**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob nº 894.046.619-5336.738.699-9SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Usina de Canoa, 1035, quadra 34, Distrito de Primavera, CEP 19.274-000, Município de Rosana - SP; que apresentou valor estimado de **RS-196.200,00(Cento e noventa e seis mil e duzentos reais)**, para o período de 12 (dozes) meses.

Nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico nº 116/2014 de 29/09/2014.

Diamante do Norte, 29 de setembro de 2014.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretario Municipal de Administração,  
Indústria Comércio e Turismo

**RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014**

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta do para Chamamento Público que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela do processo, torna Publico a **ADJUDICAÇÃO**, em nome do seguinte empresa Credenciada:- **C. C. MILHARES - CLINICA MÉDICA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.395.319/0001-70, com sede a José Bonifácio, 267, sala B, Centro Rua José Vicente, 258, Centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., que apresentou valor estimado de **RS-196.200,00(Cento e noventa e seis mil e duzentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

Nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico nº 117/2014 de 29/09/2014.

Diamante do Norte, 29 de setembro de 2014.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretario Municipal de Administração,  
Indústria Comércio e Turismo

**RATIFICA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2014**

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta do para Chamamento Público que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela do processo, torna Publico a **ADJUDICAÇÃO**, em nome do seguinte empresa Credenciada:- **ORLANDO DE OLIVEIRA E SOUZA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ Nº 19.429.696/0001-02, com sede a Rua José Vicente, 258, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR; que apresentou valor estimado de **RS-196.200,00(Cento e noventa e seis mil e duzentos reais)**, para o período de 12 (dozes) meses.

Nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico nº 115/2014 de 29/09/2014.

Diamante do Norte, 29 de setembro de 2014.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretario Municipal de Administração,  
Indústria Comércio e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
Referência Edital/Pregão Presencial nº 052/2013  
Contrato nº 106/2013  
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São João do Caiú  
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30  
CONTRATADO DELTHA C. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO 04.288.955/0001-47  
OBJETO Contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e implantação de sistema informatizado, com cruzamento de dados para evitar sonegação fiscal, criação, organização e manutenção de equipe para levantamento de dados relativos ao Itr - imposto territorial rural, treinamento de fiscais e auxiliares administrativos, levantamento completo das informações referentes ao ITR  
DATA INICIAL DO CONTRATO 27 de setembro de 2013  
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO) 24 de setembro de 2014  
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27 de fevereiro de 2015  
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO Considerando a solicitação/justificativa do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, além da prévia autorização dada pela autoridade competente, com respaldo no art. 57, inc. II e §2º da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Sexta, parágrafo único do aludido contrato. Ref. ao lote 01.  
DEMAIS CONDIÇÕES Conforme Edital-Pregão Presencial nº 052/2013.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014**  
Data: 26 de setembro de 2014  
FUNDAMENTO LEGAL Incisos II e IV do artigo 24 da Lei 8666/93. (dentro do limite de dispensa e por ser situação de urgência).  
OBJETO Dispensa de Licitação para custear despesas médicas, hospitalares com procedimento de Tratamento Cirúrgico, a ser realizado em municípe deste município.  
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ  
CNPJ 76.238.435/0001-30  
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 800 - Centro - CEP. 87.740-000 - São João do Caiú-PR.  
DESTINO CLINICA DE UROLOGIA PARANAVÁI LTDA - ME  
ENDEREÇO Avenida Grande do Norte, nº 2230 - centro - CEP. 87.705-010 - Paranavá - Paraná.  
CNPJ 08.164.704/0001-01  
VALOR R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.001.10.301.0022.2.081  
07.001.10.302.0022.2.088

José Carlos da Silva Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014**  
Data: 24 de setembro de 2014  
FUNDAMENTO LEGAL Incisos II e IV do artigo 24 da Lei 8666/93. (dentro do limite de dispensa e por ser situação de urgência).  
OBJETO Dispensa de Licitação para custear despesas com contratação de empresa para prestação de serviços com o CURSO DE ULTRASSONOGRAFIA BÁSICA EM MEDICINA INTERNA.  
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ  
CNPJ 76.238.435/0001-30  
ENDEREÇO Rua Dom Pedro II, 800 - Centro - CEP. 87.740-000 - São João do Caiú-PR.  
DESTINO ESCOLA DE ULTRA-SONOGRAFIA RIBEIRÃO PRETO SC LTDA - EPP  
ENDEREÇO Rua Casemiro de Abreu, 660 - VI Seixas - CEP. 14.020-060 - RIBEIRÃO PRETO - SP.  
CNPJ 60.250.438/0001-50  
VALOR R\$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.001.10.301.0022.2.081  
07.001.10.302.0022.2.088  
07.001.10.301.0022.2.082

José Carlos da Silva Maia  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

DECRETO Nº 15.463/2014  
ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora Vilma Teixeira de Almeida, da função de Diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas a partir de 29 de setembro de 2014.  
Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se.  
Publica-se.  
Paço Municipal de Paranavá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

ROGÉRIO LORENZETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**CONVITE**

A Administração Municipal de Porto Rico-PR, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de setembro de 2014 às 16:00 horas no Prédio da Câmara Municipal, para demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2014, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).  
Porto Rico-Pr, 25 de setembro de 2014.

PAULO PRATES NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**CONVITE**

A Administração Municipal juntamente com o Conselho de Saúde de Porto Rico-PR, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de setembro de 2014 às 15:00 horas no Prédio da Câmara Municipal, para demonstração e Avaliação das Despesas Realizadas no Fundo Municipal de Saúde relativo do 2º Quadrimestre do exercício de 2014, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).  
Porto Rico-Pr, 25 de setembro de 2014.

PAULO PRATES NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE PARANÁ**  
Praça Glicéio Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: administracao@planaltina.pr.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
REF. PROCESSO 125/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014

Aos, 29 dias de Setembro de 2014, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo objeto Registro de preço para futuras aquisições de combustível óleo diesel comum para a frota do município, e não certificando a existência de recurso o Progeiro Diogo Luiz Maleski, ADJUDICA a empresa conforme quadro abaixo:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NTT LTDA - CNPJ 07.523.278/0001-92				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Óleo diesel comum	Lts	150.000	2,4800	372.000,00
			<b>Total:</b>	<b>372.000,00</b>

Diogo Luiz Maleski  
Progeiro

Mariza Basso Madeiras  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA**

DECRETO Nº 131/2014  
SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.  
LUÍS ROGÉRIO GIMENEZ, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 046/2013 de 19/12/2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), destinados a dar cobertura à despesa constante da seguinte Dotação Orçamentária:  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente  
08.243.0080.6076-Manut. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R \$ 2.700,00  
Fonte de Recurso: 31752 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.700,00  
Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), abertos na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação como segue:

Excesso de Arrecadação:  
Receita:  
1.7.2.1.34.10.20.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) R\$ 2.700,00  
Fonte de Recurso: 31752 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 2.700,00  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano de 2014.

LUÍS ROGÉRIO GIMENEZ  
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº131/2014  
DEMONSTRATIVO DOS PROVÁVEIS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES  
Rubrica: 1.7.2.1.34.10.20.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)  
Fonte de Recurso: 31752 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Valor Orçado R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)  
Valor Arrecadado até 26/09/2014 R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)  
Excesso de arrecadação R\$ 40.500,00 - R\$ 25.000,00 = R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)  
Valor já utilizado no Decreto Nº 070/2014 R\$ 15.500,00  
Fonte de Recurso: 31752 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 12.800,00  
Valor utilizado no Presente Decreto R\$ 12.800,00  
Fonte de Recurso: 31752 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 2.700,00

LUÍS ROGÉRIO GIMENEZ  
Prefeito Municipal